



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROCESSO SEI Nº 3000050690-000.000121/2021-39

**CONCESSIONÁRIA ROTA DOS COQUEIROS
4^a REVISÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DO CONTRATO DE CONCESSÃO CGPE Nº 001/2006**

Recife, 11 de maio de 2022.

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022	4
4.	RESULTADO	5

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da **Audiência Pública nº 02/2022**, realizada pela ARPE na modalidade de intercâmbio documental, das **13h30min de 29/04/2022 às 18h de 06/05/2022**, relativa à **4ª Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006**, firmado em 28/12/2006, entre o Estado de Pernambuco e a **Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC)** para a exploração da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva.

2. INTRODUÇÃO

A CRC pleiteou ao Conselho das Parcerias Público-Privadas de Pernambuco (CPPPE), a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão CGPE nº 001/2006, mediante a **Carta CRC PC 076/2021**, de **13/07/2021**, endereçada à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que constituiu o **Processo SEI nº 3000050690-000.000121/2021-39**.

Posteriormente, a CRC enviou à SEPLAG nova Carta **CRC PC 027/2022, de 14/04/2022**, complementando o pleito conforme entendimentos com o Poder Concedente. O **Plano de Negócios da Rodovia (PNR) Atualizado** foi anexado a essa carta, contendo os valores das Tarifas Básicas de Pedágio (TBP) reequilibradas visando manter a Taxa Interna de Retorno (TIR) do Contrato de Concessão (10,754134% a.a.).

A Nota Técnica **CTEEF nº 04/2022, de 14/04/2022**, submetida à Audiência Pública nº 02/2022, registrou os seguintes eventos que compuseram o novo Plano de Negócios da Rodovia (PNR), conforme pleito da CRC e Contrato de Concessão:

- a) **ocorrência de Tráfego dos Veículos Pedagiados abaixo de 70% (realizado 39%) do Fluxo Previsto no Edital nos dias úteis, no período de 14 junho de 2020 até 13 de junho de 2021**, com fundamento na Subcláusula 28.2.6 do Contrato de Concessão;
- b) **aplicação de multa decorrente do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade (PAAP) do Fundo Socioambiental**, pelo descumprimento da Cláusula 29 do Contrato CGPE nº 001/2006;
- c) **revisão das notas do Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) aplicadas no período de 2011 a 2015**, para reembolso ao poder concedente da Contraprestação Adicional à Tarifa (CAT) recebida pela Concessionária;
- d) **ajuste dos tráfegos do 2º e do 3º reequilíbrios econômico-financeiros do Contrato CGPE nº 001/2006**, considerando o encontro de contas para tráfego anual conforme a Subcláusula 28.2.7.2.

As TBP (data-base - dezembro/2005) passariam **de R\$ 3,0550 para R\$ 3,1148 nos dias úteis; e de R\$ 4,5824 para R\$ 4,6722 nos fins de semana e feriados**, para retorno à TIR Contratual, mediante alteração tarifária, **resultando numa variação de 1,96% (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento)** conforme o PNR Atualizado¹.

3. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

A ARPE, cumprindo a legislação (Lei Estadual nº 12.813/2005; Decreto Estadual nº 29.367/2006; e a Resolução ARPE nº 039/2007), convocou a Audiência Pública nº 02/2022, na modalidade de intercâmbio documental, publicando Aviso de Audiência no DOE de 26/04/2022, e disponibilizando no site desta Agência (<http://www.arpe.pe.gov.br>) os seguintes documentos:

- Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 04/2022;
- Regulamento da Audiência Pública Nº 02/2022;
- Carta CRC PC 027 - 2022 Pleito Atualizado - 4º Reequilíbrio;
- Plano de Negócios da Rodovia (PNR) Atualizado;
- Ofício SEPLAG 76_2022 - Encaminhamento Pleito Atualizado da CRC para a ARPE;
- Resolução CPPPE Nº 51_2022;
- Nota Técnica SEPLAG 22_2022 - Análise do Pleito Original pelo Poder Concedente;
- Carta CRC PC 113_2021 - Manifestação da CRC referente ao julgamento do PAAP;
- Carta CRC PC 015_2022 - Manifestação da CRC referente à nota do QID;
- Parecer PGE n 061_2021 - Utilização do FSA para reequilíbrio; e
- Carta CRC PC 076_2021 Pleito Original - 4º Reequilíbrio.

Conforme Regulamento, além de dar publicidade à ação regulatória da ARPE, a Audiência Pública nº 02/2022 foi realizada com os seguintes objetivos:

- a) prestar informações ao público acerca do pedido de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006, firmado em 28 de dezembro de 2006, relativo à exploração, pela Concessionária Rota dos Coqueiros, da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva;
- b) colher subsídios para o processo decisório da ARPE;
- c) propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios

¹ PNR anexado à **CRC PC 027/2022**, de **14/04/2022**, e constante do Processo SEI nº 3000050690-000.000121/2021-39.

constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;

- d) identificar, na forma mais ampla possível, os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública.

Registra-se que, por meio do endereço eletrônico audienciapublica02-2022-CRC@arpe.pe.gov.br, foi recebido e-mail do Sr. Vitor Testani Toniolo, da empresa Russell Bedford, solicitando edital de licitação. Esse e-mail foi respondido pela Coordenadoria de Tarifas esclarecendo que não se tratava de processo licitatório, mas de reequilíbrio tarifário de contrato de concessão.

Informa-se, em complemento, que não houve contribuição endereçada à sede da ARPE.

4. RESULTADO

Pelo exposto ficam consolidadas as análises da ARPE, registradas na Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 04/2022, de 25/04/2022, referentes à revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006, firmado com a Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC), mediante variação das Tarifas Básicas de Pedágio (TBP) correspondente a 1,96% (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento), da seguinte forma:

- a) **Dias Úteis** a TBP passará de **R\$ 3,0550 para R\$ 3,1148**; e
- b) **Finais de Semana e Feriados** a TBP passará de **R\$ 4,5824 para R\$4,6722**.

Recife, 11 de maio de 2022.

Maria Ângela Albuquerque de Freitas
Coordenadora de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros

APROVADO PELA DIRETORIA COLEGIADA CONFORME ATA DA 197^a REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/05/2022.